



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 220, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

Ementa: Designa os empregados **RENATO DA COSTA OLIVEIRA, MARCOS MAGALHÃES DE FARIAS e MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ** para acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 73/2014 e Altera a Portaria 206.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006; e

Considerando o Convênio nº 73/2014 firmado entre o Confea e o Crea-PI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados **RENATO DA COSTA OLIVEIRA**, matrícula 346 (coordenador), **MARCOS MAGALHÃES DE FARIAS**, matrícula 433 e **MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CO**, matrícula 801, para acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 73/2014 (Processo nº 1291/2014).

Art. 2º Ao final da execução, a Comissão deverá elaborar relatório de acompanhamento, atestando o cumprimento do objeto conveniado e do respectivo plano de trabalho para apreciação dos órgãos competentes.

Art. 3º Revoga-se a Portaria AD-Nº 206 de 3 de junho de 2014

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 12 de junho de 2014.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

